



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ERRATA

Errata ao Item 12 do Termo de Referência

Diante da leitura do Item 12 (PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA), onde se lê:

12.1 Os materiais, reagentes e insumos constantes desse objeto deverão apresentar validade e garantia igual ou superior a 12 (doze) meses, exceto o ITEM 10 do anexo I (Hemácias Humanas I e II) com a validade de 28 dias, a contar da data do **RECEBIMENTO DEFINITIVO...**

Lê-se:

12.1 Os materiais, reagentes e insumos constantes desse objeto deverão apresentar validade e garantia igual ou superior a 12 (doze) meses, exceto os ITENS: 08 - com validade de 10 meses, 10 - (Hemácias Humanas I e II) com a validade de 28 dias e 13 – com validade de 09 meses a contar da data do **RECEBIMENTO DEFINITIVO...**

EQUIPE TÉCNICA

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
GEORGE RIBEIRO DE OLIVEIRA
DPADE/CGAE/SESAU

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
DANIELA RIBEIRO ROQUE
BIOMÉDICA/IMUNOHEMATOLOGIA



Documento assinado eletronicamente por **George Ribeiro de Oliveira, Diretor do Departamento de Políticas de Apoio ao Diagnóstico Especializado**, em 02/02/2021, às 15:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ribeiro Roque, Biomédica**, em 03/02/2021, às 08:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1341424** e o código CRC **C0A4CAD0**.

20101.004336/2020.72

1341424v2

Criado por [52808980582](#), versão 2 por [52808980582](#) em 01/02/2021 11:47:42.